

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3719, DE 18 DE JULHO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 06 de abril de 2021, Seção 2, pág. 43; e tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), bem como o teor do Despacho REITO nº 349/2024 e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.046007/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora para análise da Prova de Títulos do concurso público regido pelo **EDITAL PROGEP nº 13/2024, complementar ao Edital PROGEP nº 3/2024**, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Prof. Ernane Antônio Alves Coelho (UFU) - presidente;
- Prof. Pedro Luiz Lima Bertarini (UFU);
- Profa. Frieda Saicla Barros (UFTPR).

Membros suplentes:

- Prof. Augusto Wohlgemuth Fleury Veloso da Silveira (UFU);
- Prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior (UFU);
- Prof. Wagner Coelho de Albuquerque (UFRJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 18/07/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5539609** e o código CRC **612E3FD8**.